

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 56/2019

Considerando a alteração à Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 234 de 30 de novembro de 2015, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 29/05/2019, com vista ao correto desenvolvimento do processo de reformulação dos serviços municipais, de acordo com a fundamentação constante na respetiva proposta de deliberação;

Considerando, também, a aprovação pela Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em reunião de 12/06/2019 da alteração ao Regulamento para os cargos de direção intermédia do Município de Figueiró dos Vinhos, bem como a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Figueiró dos Vinhos e Organograma;

Considerando, ainda, a lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro - ORÇAMENTO ESTADO 2019, na sua versão atualizada, que procedeu no seu artigo 344.º, à alteração do artigo 5.º do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, acrescentando o seguinte: "2 - As câmaras municipais e as juntas de freguesia podem, adicionalmente, propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos diplomas setoriais a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da referida lei.

3 - O disposto no número anterior tem em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências."

Face ao exposto, a presente proposta de alteração resulta da necessária adequação do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos à nova Organização dos Serviços considerando a nova realidade da atuação do Município de Figueiró dos Vinhos.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a primeira alteração ao mapa de pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2019, conforme documento em anexo.

Figueiró dos Vinhos, 17 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

Reunião de Câmara 2019.06.21
Deliberação por unanimidade procedeu à
aprovação da proposta de alteração n.º 56/2019
aprovando as alterações ao mapa de pessoal
submetidas à Assembleia Municipal a primeira deliberação

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Atribuições/Competencias/ Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional / Área de Atividade	Número de postos de trabalho				Obs.		
				Ocupados		Não ocupados				
				Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários			
Gabinete de Apoio à Presidência	Art.º 12.º do Regulamento Orgânico	Chefe Gabinete			1					
		Secretária			1					
		TOTAL	0	2	0	0	0			
Gabinete de Apoio ao Investimento	Art.º 13.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Economia	1						
		Técnico Superior	Eng.ª Civil Municipal	1						
		Técnico Superior	Direito	1						
		Técnico Superior				1				
		TOTAL	3	0	0	1	0			
Gabinete Jurídico	Art.º 14.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Direito	1						
		Técnico Superior	Solicitadoria	1					a)	
		TOTAL	2	0	0	0	0			
Gabinete de Comunicação, Imagem e Eventos	Art.º 15.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Marketing	1						
		Técnico Superior	Antropologia	1						
		Técnico Superior	Design Gráf. Ilustração	1						
		Assistente Técnico	Design Gráfico	1						
		Assist. Operacional	Administrativo	1						
		TOTAL	5	0	0	0	0			
Serviço Municipal de Proteção Civil	Art.º 16.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Eng. Florestal	1					b)	
		Coordenador Municipal					1			
		TOTAL	1	0	0	0	1			
Gabinete de Veterinária e Saúde Pública	Art.º 17.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Veterinário			1				
		TOTAL	0	0	0	1	0			
Gabinete de Segurança, Higiene e Saúde	Art.º 18.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior				1				
		TOTAL	0	0	0	1	0			
Gabinete de Fiscalização	Art.º 19.º do Regulamento Orgânico	Fiscal Municipal Princ.	Fiscalização			1				
		Fiscal Municipal 1.ª Cl.	Fiscalização	1						
		TOTAL	1	0	0	1	0			

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Gabinete de Ação Social e Educação

Setor de Ação Social	Art.º 20.º, n.º 2 do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Sociologia	1				
		Técnico Superior	Serviço Social	1				
		Técnico Superior	Educação Social	1				a)
		Técnico Superior	Área Social	1				c)
		Assistente Técnico	Área Social	2				d)
		TOTAL			6	0	0	0
Setor de Educação	Art.º 20.º, n.º 3 do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Adm. Reg. Autárquica	1				
		Técnico Superior	Área Educação	1				
		Técnico Superior	AEC'S		5			
		Assistente Técnico	Área Educação	2				
		Assist. Operacional	Área Educação	17				
		TOTAL			21	5	0	0

Gabinete de Atividade Física e Desporto	Art.º 21.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Desporto	1					
		Enc. Operacional	Área Desporto	1					
		Assist. Operacional	Área Desporto	1		1			
		Assist. Operacional	Serviços Gerais	5					
		TOTAL		8	0	1	1	0	

Gabinete de Cultura e Turismo

		Técnico Superior	Área da Cultura	1				
			TOTAL	1	0		0	
Sector Cultural		Coordenador Técnico	Biblioteca Documentação	1				a)
			TOTAL	1	0		0	
		Técnico Superior	Área de Biblioteca	1				a)
	Art.º 22.º, n.º 2.1 do Regulamento Orgânico	Assistente Técnico	Biblioteca Documentação	5				d)
		Assistente Técnico	Administrativo	2				d)
		Assist. Operacional	Serviços Gerais	2		1		
			TOTAL	10	0	1	0	
		Técnico Superior	História	1				
		Assistente Técnico	Área da Cultura	2				
	Art.º 22.º, n.º 2.2 do Regulamento Orgânico	Assist. Operacional	Telefonista	1				
		Assist. Operacional	Serviços Gerais	1				
		Assist. Operacional	Administrativo	1				d)
			TOTAL	6	0	0	0	

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
 (Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviço de Museu e Centro de Artes	Art.º 22.º, n.º 2.3 do Regulamento Orgânico	Técnico Superior		Área da Cultura		1			
		Assistente Técnico		Área da Cultura		2			
		Assist. Operacional		Área da Cultura		3			
		TOTAL				6		0	0
Setor Turismo	Art.º 22.º, n.º 3 do Regulamento Orgânico	Técnico Superior		Turismo		1			
		Assistente Técnico		Área de Turismo		1			
		TOTAL				2		0	0

Página 4 de 8

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Setor de Armazém	Art.º 36.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Adm. Regional Local	1					
		Assistente Técnico		3					
		Assist. Operacional		3					
		TOTAL		7	0	0	0	0	
Subunidade Orgânica Recursos Humanos	Art.º 37.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Gest. Recursos Humanos	1					
		Técnico Superior	Gest. Adm. Pública	1					g)
		Assistente Técnico	Administrativo	2					a)
		Assist. Operacional	Administrativo	1					d)
		TOTAL		5	0	0	0	0	
Gabinete de Informática	Art.º 38.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Informática	2					a)
		Assistente Técnico		2					d)
		TOTAL		4	0	0	0	0	

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão Obras Municipais, Ambiente e Floresta	Atribuições/Competencias/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional / Área de Atividade	Número de postos de trabalho				Obs.	
				Ocupados		Não ocupados			
				Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários		
	Art.º 40.º do Regulamento Orgânico	Chefe de Divisão			1				
		Técnico Superior	Engenharia Civil	1					e)
		Assistente Operacional	Administrativo	1					
			TOTAL	2	1	0	0		
Subunidade Orgânica de Obras Públicas e Serviços Técnicos	Arts.º 42.º, 43.º e 44.º do Regulamento Orgânico	Coordenador Técnico		1					
			TOTAL	1	0	0	0		
Subunidade Orgânica de Obras por Administração Direta	Art.º 45.º do Regulamento Orgânico	Coordenador Técnico		1					
		Encarregado Operacional		1					
		Assistente Operacional		22		1			
				24	0	1	0		
Subunidade Orgânica de Setor de Oficina e Setor de Gestão de Frota Setor de Energia	Arts.º 46.º, 47.º e 48.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	1					
		Assistente Operacional	Serviços Gerais	3					
			TOTAL	4	0	0	0		
Subunidade Orgânica Ambiente, Salubridade e Serviços Urbanos » Setor de Ambiente e Salubridade	Arts.º 49.º e 50.º do Regulamento Orgânico								
		Assistente Técnico	Área Ambiente	1					
		Encarregado Operacional	Serviços Gerais	2					
		Assistente Operacional	Serviços Gerais	20					
			TOTAL	23	0	0	0		

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

» Setor de Serviços Urbanos	Arts.º 51.º, 52.º, 53.º e 54.º do Regulamento Orgânico	Assistente Operacional	Serviços Gerais	9					
Gabinete Técnico Florestal	Art.º 55.º do Regulamento Orgânico	Técnico Superior	Engenharia Florestal	1			2	0	
		Técnico Superior	Engenharia Agrária	1					g)
		TOTAL		2	0	0	0		
Gabinete de SIG-Sistema de Informação Geográfica	Art.º 56.º do Regulamento Orgânico	Assistente Técnico	Área SIG	1					
		TOTAL		1	0	0	0		

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2019
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Unidade Ordenamento do Território e Urbanismo	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional / Área de Atividade	Número de postos de trabalho				Obs.
				Ocupados		Não ocupados		
				Permanentes	Temporários	Permanentes	Temporários	
	Art.º 58.º do Regulamento Orgânico	Dirigente Intermédio de 3.º grau		1			1	
		Técnico Superior	Arquitetura	1	0	0	1	
TOTAL								
» Setor de Gestão Urbanística Serviço de Apoio Administrativo	Art.º 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º e 65.º do Regulamento Orgânico	Assistente Técnico	Administrativo	2				
		Assistente Técnico	Desenho	1				
» Setor de Planeamento Serviço de Apoio Técnico								
» Setor de Reabilitação Urbana Serviço de Apoio Técnico e Administrativo								
TOTAL				3	0	0	0	

Ocupados Permanentes	182
Ocupados Temporários	9
Não Ocupados Permanentes	12
Não Ocupados Temporários	2
Total Geral	205

Notas ao Mapa:

- Posto(s) de trabalho ocupado(s) por mobilidade interna
- O Técnico Superior encontra-se nomeado como Chefe do GAP
- A Técnica Superior assegura, ainda funções na CPCJ e Assembleia Municipal, em mobilidade interna
- Os(As) trabalhadores(as) encontra(m)-se a exercer funções inerentes ao posto de trabalho de Assistente Técnico/Coordenador Técnico/Técnico Superior, por mobilidade interna
- O Técnico Superior encontra-se a exercer o cargo de Chefe de Divisão em comissão de serviço
- A Coordenadora Técnica encontra-se nomeada com Secretária do GAP
- O(A) Técnico(a) Superior encontra-se a exercer cargo político.